

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2021/2024.

PROJETO DE LEI Nº. 14, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"RATIFICA O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG".

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes no Legislativo Municipal, aprova e eu, Adenilson Queiroz, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso-MG CIDASSP, que alterou a "Cláusula 1ª (Dos Subscritores)" de modo a incluir no citado consórcio os Municípios de Juruaia, Bom Jesus da Penha, São Pedro da União e Guaranésia/MG, gerando sua adesão às ações desenvolvidas no âmbito deste.

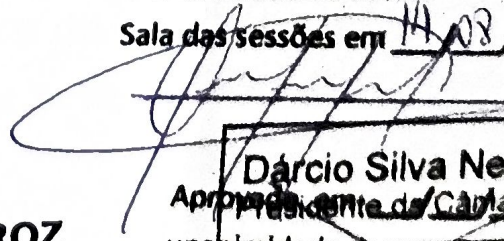
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza de Minas, 04 de agosto de 2023.


ADENILSON QUEIROZ
Prefeito Municipal

Aprovado em 14/08/23 por
unanimidade de votos.

Sala das sessões em 14/08/23


Darcio Silva Neto
Presidente da Câmara por
unanimidade de votos.
Sala das sessões em 14/08/23